



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0648/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela elaboração de proposta de criação de Núcleo/Laboratório Institucional responsável pela oferta regular de Exames de Proficiência em Língua Estrangeira na UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:

I - Mary Neiva Surdi da Luz, Professora de Magistério Superior, Siape 1766963 (presidente);

II - Leandro Galon, Professor de Magistério Superior, Siape 1805453;

III - José Carlos Radin, Professor de Magistério Superior, Siape 1766368.

Art. 3º A Comissão tem até 31 de agosto de 2015 para entregar a proposta junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

